

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

## PORTARIA N°297/2001

Concede Férias.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

## CONCEDER

A Sr<sup>a</sup>. **MARLEI ZOCONI**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Operária, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia 01 de Junho até o dia 30 de Junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 31 DE MAIO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30 Publicado em 31/05/2001.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL